



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APPROVADO POR O ANIMADO DE

Sala das Sessões, em 04/06/2025

INDICAÇÃO 1037/2.025

...APP-00279/2025

Egrégio Plenário,

REITERO a indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a **realização de estudos para implantação de ponto de ônibus com abrigo nos 2 sentidos da Estrada das Varinhas, altura do número 1.286, no bairro Jardim Piata A.**

A referida indicação faz-se necessária para **REFORÇAR** solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria Legislativa em 03 de abril de 2024, e também para **REITERAR** solicitação prévia, tendo ofício original de número 103/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 03 de abril de 2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo os munícipes, solicita-se a instalação de ponto de ônibus com abrigo em ambos os sentidos. A presente indicação tem por finalidade reiterar solicitação anteriormente apresentada, cuja indicação original foi protocolizada em 03 de abril de 2024. Ressalta-se que a ausência de estrutura adequada expõe os usuários do transporte coletivo a riscos diversos, especialmente em dias de chuva ou forte insolação, comprometendo sua segurança, saúde e dignidade. De acordo com os relatos, muitos munícipes aguardam o transporte à beira da via, em local desprotegido, o que também aumenta o risco de acidentes.

A referida indicação faz-se necessária para atender reiteradas reclamações dos moradores que buscam uma solução definitiva.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de junho de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APP 00279/2025

